



DECRETO N° 17/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32, inciso II, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 26.838,19 (Vinte e Seis Mil e Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Dezenove Centavos), por conta do **Superávit Financeiro** apurado no Balanço do Exercício de 2017, nas respectivas fontes de Recurso, conforme dotações abaixo indicadas:

Superávit Financeiro		VALOR
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
1701	Encargos Gerais do Município	
28.845.0000.0.002	Indenizações, Restituições e Devolução de Recursos de Convênio	26.838,19
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	26.838,19
(219) 3.3.20.00	Transferências a União	26.838,19
03.81.000010	Superávit Financeiro Recursos de Rendimentos de Aplicação	26.838,19
TOTAL:		26.838,19

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos 09 de Março de 2018.

Publicado no Mural na
Data 09/03/18 Supra
Secretaria da administração

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL